



Prefeitura Municipal de Arantina

Rua Juca Pereira, 31 Centro CNPJ n.º 17.952.508/0001-92
www.arantina.mg.gov.br – arantina@arantina.mg.gov.br

PORTARIA Nº 097 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Proteção de Defesa Civil e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARANTINA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 1.061 de 19 de setembro de 2017, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil:

- I** - Sr. Robson Lucio de Almeida Costa – Presidente;
- II** - Marcela Aparecida Diniz – Representante da Secretaria de Assistência Social/CRAS;
- III** – José Mauro de Almeida - Representante da Secretaria de Obras;
- IV** - Júlio Lacerda Almeida e Silva - Representante Secretária de Agricultura;
- V** - Leandro Carlos da Silva - Representante da Secretaria de Saúde;
- VI** - Sheila Alexandre Barbosa - Representante da Secretaria de Educação;
- VII** - Israel de Fátima Gonçalves - Representante da Câmara Municipal de Vereadores;
- VIII** - Antônio Carlos Nardeli - Representante Associação Organização de Produtores Agroecológico do Alto Rio Grande;
- IX** – Sub.Ten. Luiz Carlos dos Santos - Representante da Polícia Militar Minas Gerais.
- X** – Marcelo Rodrigues Vilela - Representante da EMATER.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Arantina- MG, 19 de setembro de 2017

FRANCISCO CARLOS FERREIRA ALVES

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 19/09/17
NOS TERMOS DO ART. 43 § 1.º
DA LEI ORGÂNICA.

RESPONSÁVEL